



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL N° 011/2022 – PROEX/DEC

#### REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIOESTE

O Diretor de Extensão e Cultura da PROEX, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Divulga a REABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA.

#### 1. OBJETIVO

Conceder apoio financeiro em forma de bolsa de extensão para o projeto “Cursinho Pré-Vestibular da Unioeste”, o período de vigência da bolsa será até setembro de 2022.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Ser discente regularmente matriculado na Unioeste, em qualquer curso de graduação da instituição;

2.1.1. Não ter pendências com a Pró-Reitoria de Extensão ou com a Fundação Araucária;

2.1.2. Deverá ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

2.1.3. O candidato não pode ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa;

2.1.4. O candidato deve ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas para a execução das atividades do projeto;

2.1.5. O Candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/11NzF\\_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xlS-Vng\\_Awo/edit](https://docs.google.com/forms/d/11NzF_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xlS-Vng_Awo/edit)

2.1.6 O bolsista selecionado, deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar os resultados do período que esteve vinculado/a à bolsa da proposta no SEU – Seminário de Extensão da Unioeste.

2.1.7 Informar, imediatamente à coordenação e a PROEX sobre a desistência da bolsa, caso ocorra. A desistência não desobriga o/a bolsista com relação ao item 2.1.6

2.1.8 Encaminhar à PROEX os relatórios parcial e final, nos seus devidos períodos, devidamente assinados pela coordenação da proposta, juntamente com o certificado de apresentação no Seminário de Extensão da Unioeste.

#### 3 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

3.1. Preencher a ficha de inscrição via formulário disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/11NzF\\_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xlS-Vng\\_Awo/edit](https://docs.google.com/forms/d/11NzF_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xlS-Vng_Awo/edit)

3.1.2. Anexar ao formulário cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;

3.1.3. Anexar ao formulário declaração de matrícula emitida pelo sistema



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

ACADEMUS e histórico escolar;

#### **4. DA SUBMISSÃO E DOS PRAZOS**

4.1. A inscrição ocorrerá mediante o envio da documentação via formulário disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/11NzF\\_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xIS-Vng\\_Awo/edit](https://docs.google.com/forms/d/11NzF_10fZ32NOOUYf0gUMfLj32AdGp4xIS-Vng_Awo/edit)

4.1.2 As inscrições vão de 13 a 18 de abril de 2022;

4.1.3 Entrevista dia 19 de abril de 2022 a partir da 09h;

4.1.4 O resultado será divulgado dia 20 de abril de 2022.

#### **5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

5.1. Todos os documentos exigidos serão analisados e avaliados para efeito de classificação para posterior entrevista.

#### **6. DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Para os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos será agendada uma entrevista;

#### **7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

7.1. O pagamento mensal das bolsas será efetuado pela Secretaria Financeira da Unioeste em forma de depósito bancário em conta informada pelo bolsista.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no email [proex.dec@unioeste.br](mailto:proex.dec@unioeste.br) e/ou no telefone (45)3220-5713.

Divulgue-se.

Cascavel, 13 de abril de 2022.

**MARCOS FREITAS DE MORAES**  
Diretor de Extensão e Cultura - PROEX